Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEXTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 1

Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

LEI ORDINÁRIA Nº 983, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

AUTORIZA OPODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

APREFEITA MUNICIPAL DE QUEIMADAS no uso de suas atribuições legaisqueIhesãoconferidaspelaLeiOrgânicadoMunicípio,pelaConstituição Federal, pelas Leis Municipais aplicáveis à espécie, faço saber que a câmara municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional de natureza especial até o montante de R$ 527.000,00 (Quinhentos e vinte e sete mil reais), destinado a dar suporte para execução das despesas da Superintendência de Trânsito e Transportes STTRANS.

§ 1º Para atender a classificação funcional programática das despesas previstas nesta lei, o crédito especial de que trata o artigo primeiro, obedecerá as seguintes classificações :

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.001 – SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - STTRANS
FUNÇÃO: 26 – Transporte
SUB FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 1012 - Mobilidade Urbana Segura e Eficiente
PROJETO ATIVIDADE: 2083 –Manutenção das Atividades da STTRANS

ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física
R$ 67.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
R$ 460.000,00

FONTE DE RECURSOS:
752 – Recursos Vinculados ao Trânsito
VALOR: R$ 527.000,00

Art. 2º - Para atendimento da aplicação desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a utilizar como fonte de recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial o produto de anulações de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento financiadas com recursos ordinários, ou ainda o excesso de arrecadação do exercício ou o superavit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, segundoas prescrições contidas nos incisos I, II e III, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal N°4.320/64.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de novembro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
PrefeitaConstitucional do Município de Queimadas – Paraíba

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

LEI ORDINÁRIA Nº 984, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NOS QUADROS DE SERVIDORES EFETIVOSDA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos na estrutura do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Queimadas – Paraíba:

VI – 02 (dois) cargos de Professor de Educação Básica II– Educação Física.

Parágrafo único. As atribuições, cargas horárias, simbologias e vencimentos inerentes aos cargos criados pelo artigo 1º desta lei encontram-se dispostos na Lei Complementar nº 182, de 18 de agosto de 2023, devendo ser observadas eventuais alterações salariais posteriores.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de novembro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
PrefeitaConstitucional do Município de Queimadas – Paraíba

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

LEI ORDINÁRIA Nº 985, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

DENOMINA DE "MANOEL FARIAS COSTA" A RUA PROJETADA 29 LOCALIZADA NO LOTEAMENTO LUNA, ZONA RURAL DE QUEIMADAS - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Manoel Farias Costa", a Rua Projetada 29, localizada no Loteamento Luna, zona rural de Queimadas - PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de novembro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional do Município de Queimadas – Paraíba

==========

Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

CONCURSO PÚBLICO 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2026

O Município de Queimadas, Estado da Paraíba, torna público o presente Edital de Convocação para apresentação da documentação, **até o dia 19 de novembro de 2026,** para posse em cargo público, os candidatos abaixo relacionados:

AGENTE ADMINISTRATIVO

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIF.
1	LEVI PERES DA SILVA	5884	16º
2	JÚLIO CÉSAR NEVES DA SILVA	223	17º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF CENTRO

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIF.
1	GLAUCIA ELIZABETH DA SILVA PEREIRA	8829	2º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LIGEIRO I

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIF.
1	DEILHA DAIANE MACIEL FERREIRA	1117	4º

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIF.
1	MICHAEL HENRISON BARBOSA DE OLIVEIRA	1435	8º

ASSISTENTE SOCIAL (ATUAÇÃO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIF.
1	ALINE SOARES VITORIANO	6489	6º
2	LIVIA TÁRSIS VIEIRA DE SOUTO BORGES SILVA	10599	7º

AUDITOR FISCAL

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIF.
1	AMANDA BERNARDO CORREIA	5701	5º

AUXILIAR DE SALA DE AULA

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIF.
1	ROSEMARY BALBINO	3638	30º
2	THAYMS MULLE VERISSIMO SANTOS	7059	31º
3	MYLENE CUSTÓDIO DA SILVA	8074	32º
4	CINTIA VANESSA TAVARES BARBOSA FELIX	10505	33º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIF.
1	SOLENE DOS SANTOS NASCIMENTO	8334	29º
2	LUANA RAFAELA MONTEIRO DO NASCIMENTO	4347	30º
3	DORIVALDO RODRIGUES OLIVEIRA	10336	31º
4	YASMIN FARIAS DOS SANTOS	11110	32º
5	JOSEILTON SILVA VIEIRA	8358	33º
6	ESEQUIEL BEZERRA MARCELINO	7797	34º
7	RONALDO PEDRO GINDRE CAXIAS DA SILVA	4786	35º
8	LUCIANE SOUZA DOS SANTOS	2247	36º
9	MARIA DO BOMFIM FIDELIS ALVES FARIAS	4753	37º

ENFERMEIRO

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIF.
1	KAROLAYNE DE SOUZA CARVALHO	805	7º

FARMACEUTICO

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIF.
1	CLAUBERTH WEERNER ARAÚJO BATISTA	9448	3º
2	MARIA MIRTHYS GOMES DO RÊGO DINIZ	1576	4º

GARI

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIF.
1	ANDERSON FERNANDES DOS SANTOS	12036	9º

MÉDICO

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIF.
1	ALBERTO DA SILVA FARIAS	3285	31º
2	PRISCYLLA FURTADO CAMPOS	9347	32º
3	PEDRO HENRIQUE BORGES SOUSA	7226	33º
4	FAVILLA VIVIANNE DA SILVA PINTO	8195	34º

MOTORISTA

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIF.
1	LIBANIO FELIX PINTO	12122	14º
2	ALISSON FERNANDES GOMES BEZERRA	2895	15º
3	LUCIANO SILVA VILAR	4627	16º

PROCURADOR JURÍDICO

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIF.
1	LUANA DE SOUSA BRITO	8249	2º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ANOS INICIAIS

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIF.
1	PRISCILA SILVA GOMES	11534	43º
2	MARISTELA PERES FARIAS	5813	44º
3	SILVANEIDE TOMAZ SOUTO ANDRADE	987	45º
4	APARECIDA RODRIGUES SOARES	4509	46º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ANOS INICIAIS - PCD

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIF.
1	ESTER DA SILVA FRANÇA	1572	265º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIF.
1	ROSANA ROCHA DE MACÊDO	2183	37º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIF.
1	JOALYSSON BARBOSA DE SALES	6287	6º
2	JUCINEIDE LINS DANTAS	5081	7º
3	JOSÉ VALENTIM DE SOUZA FILHO	10198	8º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIF.
1	HERLAINE ESTEFANI BARROS NERIS	4654	16º
2	LEONARDO MACIEL ALVES	64	17º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIF.
1	KATIANNY KÉSIA MENDES NEGROMONTE TARGINO	5253	14º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIF.
1	MARIANA SOARES DA SILVA	10941	5º

VIGILANTE

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIF.
1	DAVID DA SILVA FIGUEIREDO DE SOUZA	3646	5º

Os candidatos convocados por meio deste Edital deverão comparecer **até o dia 19 de novembro de 2026**, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, no Setor de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de Queimadas, localizado na Rua João Barbosa da Silva, nº 120, Centro –Queimadas - PB, para apresentação dos documentos da **Relação de Documentos Necessários para Nomeação** constante no site da Prefeitura Municipal de Queimadas (www.queimadas.pb.gov.br)para posse em cargo público.

A falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do Capítulo VIII do Edital nº 001/2024.

O não comparecimento do candidato para apresentação da documentação, dentro do prazo estabelecido especificado no presente Edital de Convocação será entendido como **RENÚNCIA TÁCITA.**

Queimadas - PB, em 06 de novembro de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional